



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.555/2005

**"HOMOLOGA LAUDO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE
AVALIAÇÃO** do imóvel rural constituído pela fração 2-B do lote 1/5.1 da
Gleba 1, de propriedade do Sr. Helio Langalaite e outra, emitido pela Comissão
constituída através do Decreto nº 2.551/2005, de 1.º de junho de 2.005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 06 DE JUNHO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 06/06/05

LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Imóvel: Aquisição do imóvel
Lote: Fração 02-B do lote 1/5-1**

**Solicitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 2.551/2005 -**

JUNHO/2.005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, VANTUIR ANTONIO GRASSELLI e NELSON TATSUNO, sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 2.551/2.005 de 01 de junho de 2.005, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel rural, sito a margem direita da Rodovia BR-163 da fração 02-B do lote 1/5-1, no município de Mundo Novo/MS.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão é a fração 02-B do lote 1/5-1, a margem da Rodovia BR-163, saída para o município de Eldorado.

Logradouro principal com traçado: retilíneo

Topografia: terreno inclinado

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Contextura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Testada: uma

Dimensões: 80,00 m x 250,00 m

Area do terreno: 20.000,00 m²

Frente: uma

Bairro: Expansão urbana

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana e ao uso e ocupação do solo:

Pistas de rolamento: Pavimentação asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Rede de: água tratada(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia(BRASIL TELECON).

Serviços de: correio(ECT); coleta de lixo(PREFEITURA,

3 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

O imóvel está localizado em ponto estratégico para a implantação da unidade de ensino; a aquisição do imóvel e de suma importância para os jovens da região, pois irá ampliar o espaço acadêmico e assim contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do imóvel será de:

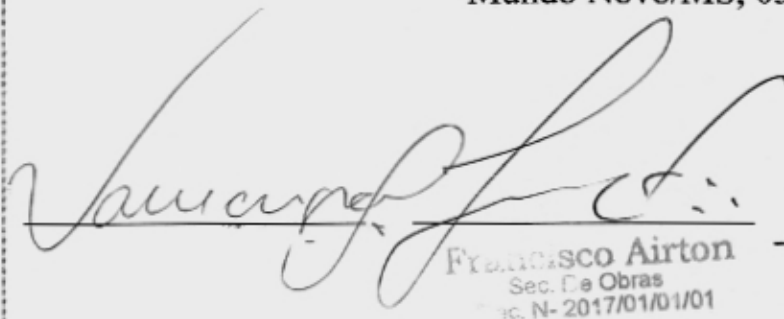
- R\$ 107.000,00(cento e sete mil reais).

5 - ENCERRAMENTO

Coloco-me ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 03(três) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 03 de junho de 2.005.



Francisco Airton
Sec. De Obras
C.R.C. N- 2017/01/01/01



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2568/D - MS

DECRETO Nº 2.555/2005

"HOMOLOGA LAUDO QUE ESPECI-

FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o laudo LAU-
DO DE AVALIAÇÃO do imóvel rural constituído pela
fração 2-B do lote 1/5.1 da Gleba 1, de propriedade do
Sr. Heitor Langalante e outra, emitido pela Comissão
constituída através do Decreto nº 2.551/2005, de 1.º de
junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO-MS, 06 DE JUNHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL